

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Sr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO SARAIVA CÂMARA**, servidor designado da **SECRETARIA DE TURISMO** do Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10.2025.01.21.001 INEX**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, II, da Lei n.º. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA PATRULHA, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, em favor da **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.153.395/0001-81**, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei N° 14.133/21, com o valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da SECRETARIA DE TURISMO, classificados sob os códigos: 23.695.0017.2.032 - Incentivo a Eventos Integrativos da Conexão Turismo e Economia - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida homologação e prosseguimento com os demais atos.

Aquiraz/CE, 21 de janeiro de 2025.


MARCO AURÉLIO DE CASTRO SARAIVA CÂMARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TURISMO
SERVIDOR DESIGNADO